

RESOLUÇÃO nº. 14/2024

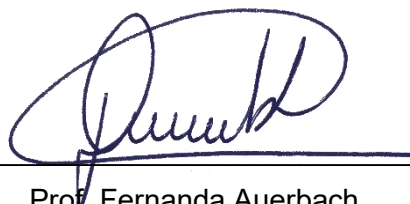
Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do ano de 2025.

A Coordenadora Acadêmica da Faculdade Ugv Canoinhas, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2025, conforme anexo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Canoinhas, 19 de dezembro de 2024.



Prof. Fernanda Auerbach
Coordenadora Acadêmica – Ugv Canoinhas